



Operador Nacional
do Registro de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO
LIVRO Nº 2 — Registro Geral

Viamão, 01 de março de 19 90.

Fls

1

matrícula

43.887

IMÓVEL: Um terreno, designado pelas chácaras números cinquenta e um' (51) e cinquenta e dois(52) do loteamento denominado VILA PAISSAN-DÚ, situado no distrito sede deste município de Viamão, com cem me-
tros(100m00) de frente, por cem metros(100m,00) da frente aos fun-
dos, por ambos os lados, tendo nos fundos, a mesma largura da fren-
te, dividindo-se: pela frente, ao Norte, com a Av. Rio Grande; pe-
los fundos, ao sul, com as chácaras números noventa e um(91) e no-
venta e dois(92); por um lado, a Oeste, com a chacara número cinquen-
ta(50); e, pelo outro lado, a Leste, com a chacara número cinquenta
e tres(53) que são ou foram de Oswaldo Olavo de Moraes Pinós, dis-
tante quarenta e cinco metros(45m,00) da esquina da rua "C", loca-
lizado no quarteirão formado pela Av. Rio Grande, Rua B, Av. Grava-
taí; e, Rua "C"; com a área de dez mil metros quadrados(10.000m2).

PROPRIETÁRIO: SALVADOR CAPELLARI, brasileiro, casado com Carlinda Ca-
pellari, funcionário público, domiciliado e residente na cidade de
Porto Alegre.

REGISTRO ANTERIOR: Lº 3-AD, fls. 105, números 23.958 e 23.959.

O SUBOFICIAL:

Ncz\$77,00

RL./43.887, em 01 de março de 1990.

TÍTULO: Partilha.

TRANSMITENTE: HERANÇA DE CARLINDA CAPELLARI, CPF-014.649.220/04.

ADQUIRENTE: SALVADOR CAPELLARI, brasileiro, viúvo, funcionário publi-
co aposentado, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua Gui-
lherme Alves, nº1035, inscrito no CPF sob o número 014649220/04.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha de 05.04.1983 e certidão de reti-
ficação de 19.10.1988, ambos extraídos pelo 6º Cartório de Família
e Sucessões de Porto Alegre, dos autos de inventário julgado por
sentença do Dr. Celeste Vicente Rovani, Juiz de Direito da 6ª Vara

6ª Vara de Família e Sucessões, em 18.04.1977.

VALOR: Cr\$50.000,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

O SUBOFICIAL:

Ncz\$308,00

R.2/43.887, em 01 de março de 1990.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: SALVADOR CAPELLARI, brasileiro, viúvo, funcionário público aposentado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, na rua Coronel Vilagran Cabrita, número 354, inscrito no CIC sob número 014.649.220/04.

ADQUIRENTE: SERAFIM SOARES DE ARAÚJO, mecânico aposentado, casado - com Elma Nunes de Araújo, de lides do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na Av. Vinte e Um de Abril, número 610, inscritos no CIC sob número 013.418.550-15.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 06.10.1986, pelo 4º Tabelionato de Porto Alegre (Lº117-B, fls.143, número 26.700/84).

VALOR: Cz\$24.000,00 arbitrado para efeitos fiscais em Cz\$75.000,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

CADASTRO DO INCRA: Código do imóvel: 851.167.007.323. Área Total: 2,5 ha. Fração Mínima de parcelamento: 2,0. Módulo Fiscal: 10,0. Número de Módulos Fiscais: 0,25.

O SUBOFICIAL:

Ncz\$308,00

AV.3/43.887 em 15 de março de 2021.

TÍTULO: Averbação de Construção.

Conforme requerimento de **Elma Nunes de Araujo**, datado de 25.01.2021, instruído com certidão narrativa fornecida pelo Município de Viamão nº 054/2020, em 06.10.2020 e CND-SRF nº 002152020-88888018, emitida em 16.11.2020 sobre o imóvel objeto desta matrícula foi

Continua na Matrícula 43.887/2



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 15 de março de 2021

Fls.

02

Matrícula

43.887

matrícula 43.887/02

construído um prédio de alvenaria com a área de (203,39m²) duzentos e três metros e trinta e nove decímetros quadrados, que tomou o nº 455 da Rua Rio Grande, atribuído pelo requerente em R\$150.000,00. O imóvel retro matriculado acha-se inscrito sob o nº 72562-0 no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Viamão - RS.

PROTOCOLO NÚMERO 268539, Livro 1-AN, fls. 105 de 04/02/2021.

Emol: R\$ 422,90

Averbação com valor declarado: R\$ 379,60 (0738.07.1900003.04037 = R\$ 36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0738.01.2000002.14961 = R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.4/43.887 em 12 de abril de 2021.

TÍTULO: Averbação de regime de casamento.

Conforme requerimento de **Elma Nunes de Araujo**, inscrita no CPF sob o nº 002.591.720-06, contido na escritura pública lavrada em 13.01.2021, pelo Serviços Notariais de Registro Civil de Itapuã, neste município de Viamão, (Lº 155, fls. 120, sob o número 14.535), instruído com uma certidão de registro de casamento, lavrada em pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Terceira Zona de Porto Alegre/RS, no Termo 20865, fls.158v e Livro B-75, fica retificado o R.2/43.887 para constar que a requerente era casada com Serafim Soares de Araujo, cujo casamento foi realizado no dia 30.03.1957, pelo regime da comunhão universal de bens.

PROTOCOLO NÚMERO: 268538, Livro 1-AN, fls. 105 de 04/02/2021

Emol: R\$ 49,30

Averbação sem valor declarado: R\$ 39,30 (0738.04.1900003.19509 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0738.01.2000002.19000 = R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.5/43.887 em 12 de abril de 2021.

TÍTULO: Alteração de Estado Civil.

Conforme requerimento de **Elma Nunes de Araujo**, contido na escritura pública lavrada em 13.01.2021, pelo Serviços Notariais de Registro Civil de Itapuã, neste município de Viamão, (Lº 155, fls. 120, sob o número 14.535), em face ao falecimento de Serafim Soares de Araujo, o estado civil da requerente passou a ser o de **viúva**.

PROTOCOLO NÚMERO 268538, Livro 1-AN, fls. 105 de 04/02/2021.

Emol: R\$ 96,60

Proc. de Retif. Art.213,I, de b a g, LRP: R\$ 86,60 (0738.04.1900003.19510 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0738.01.2000002.19001 = R\$ 1,40)

"Continua no Verso"

"Continuação do Anverso"

02v

43.887

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.6/43.887 em 12 de abril de 2021.

TÍTULO: Alteração de Zoneamento.

Conforme requerimento de **Elma Nunes de Araujo**, contido na escritura pública lavrada em 13.01.2021, pelo Serviços Notariais de Registro Civil de Itapuã, neste município de Viamão, (Lº 155, fls. 120, sob o número 14.535), instruído com uma certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Viamão, que o imóvel retro matriculado, está localizado na ZONA URBANA deste município de Viamão.

PROTOCOLO NÚMERO 268538, Livro 1-AN, fls. 105 de 04/02/2021.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Emol: R\$ 138,90

Proc. de Retif. Art.213,II,LRP-Averb.: R\$ 128,90 (0738.04.1900003.19511 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0738.01.2000002.19002 = R\$ 1,40)

R. 7/43.887, em 12 de abril de 2021.

TÍTULO: Partilha - Meação.OBJETO: 50% do imóvel objeto desta matrícula.TRANSMITENTE: **ESPÓLIO DE SERAFIM SOARES DE ARAUJO** CPF nº 013.418.550-15.

ADQUIRENTE: **ELMA NUNES DE ARAUJO**, brasileira, viúva, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, do lar, nascida em 24 de outubro de 1938, filha de Maximo Garcia Nunes e de Otilia Coelho Rodrigues, portadora da carteira de identidade nº 9007519227, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 002.591.720-06, residente e domiciliada na Rua Emilia Gaúna Bochehin, nº 145, Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 13.01.2021, pelo Serviços Notariais de Registro Civil de Itapuã, neste município de Viamão-RS, (Lº 155, fls. 120, sob o número 14.535).

VALOR: R\$ 100.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 255.400,00.CONDICÕES: As constantes no título apresentado.PROTOCOLO NÚMERO 268538, Livro 1-AN, fls. 105 de 04/02/2021.

Emol: R\$ 1.277,60

Registro com valor declarado: R\$ 1.221,40 (0738.08.1900003.00954 = R\$ 49,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0738.01.2000002.19003 = R\$ 1,40)

"Continua na Matrícula 43.887/3"



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 12 de abril de 2021

Fls.
03

Matrícula
43.887

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

R. 8/43.887, em 12 de abril de 2021.

TÍTULO: Partilha - Legítima Paterna.

OBJETO: 50% do imóvel objeto desta matrícula.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE SERAFIM SOARES DE ARAUJO, CPF nº 013.418.550-15.

ADQUIRENTES: JUÇARA NUNES DE ARAUJO, brasileira, divorciada, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, do lar, nascida em 4 de março de 1959, filha de Serafim Soares de Araujo e de Elma Nunes de Araujo, portadora da carteira de identidade nº 7016587466, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 363.971.560-87, residente e domiciliada na Rua Panamericana, nº 565, Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha-RS; **RONALDO NUNES DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, motorista, nascido em 16 de novembro de 1961, filho de Serafim Nunes de Araujo e de Elma Nunes de Araujo, portador da carteira de identidade nº 6020423981, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 375.809.490-91, residente e domiciliado na Rua Emilia Gauna Bochehin, nº 145, Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha-RS; e **ROSANE DE ARAUJO GOMES**, filha de Serafim Soares de Araujo e de Elma Nunes de Araujo, nascida em 28 de janeiro de 1958, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 3006128718, inscrita no CPF nº 580.100.920-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **PAULO ROBERTO GOMES**, filho de Fernando Correia Gomes e de Eni Lusana Gomes, nascido em 28 de agosto de 1958, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5007113847, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 206.533.950-00, residentes e domiciliados na Rua Jalmar Azambuja Diniz, nº 131, apartamento 401, Bairro Jardim Itú, na cidade de Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 13.01.2021, pelo Serviços Notariais de Registro Civil de Itapuã, neste município de Viamão-RS, (Lº 155, fls. 120, sob o número 14.535).

VALOR: R\$ 100.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 255.400,00.

ESPECIFICAÇÕES DO PAGAMENTO: Para os herdeiros Juçara Nunes de Araujo e Ronaldo Nunes de Araujo caberá uma parte ideal equivalente a 16,66% pelo valor de R\$ 33.320,00 arbitrado para efeitos fiscais em R\$85.099,28, e para a herdeira Rosane de Araujo Gomes caberá uma parte ideal equivalente a 16,68%, pelo valor de R\$ 33.360,00 arbitrado para efeitos fiscais em R\$85.201,44.

CONDICÕES: As constantes no título apresentado.

PROTOCOLO NÚMERO 268538, Livro 1-AN, fls. 105 de 04/02/2021.

"Continua no Verso"

matrícula 43.887/03

"Continuação do Anverso"

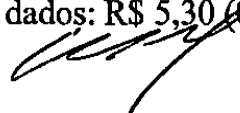
03v

43.887

Emol: R\$ 1.277,60

Registro com valor declarado: R\$ 1.221,40 (0738.08.1900003.00955 = R\$ 49,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0738.01.2000002.19004 = R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

R. 9/43.887, em 11 de outubro de 2021.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: **ELMA NUNES DE ARAUJO**, brasileira, viúva, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, doméstica, filha de Maximo Garcia Nunes e de Otilia Coelho Rodrigues, portadora da carteira de identidade nº 9007519227, inscrita no CPF nº 002.591.720-06, residente e domiciliada na Rua Emilia Gaúna Bochehin, nº 145-A, Bairro Parque da Matriz II, na cidade de Cachoeirinha-RS; **JUÇARA NUNES DE ARAUJO**, brasileira, divorciada, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, comerciária, filha de Serafim Soares de Araujo e de Elma Nunes de Araujo, portadora da carteira de identidade nº 7016587466, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 363.971.560-87, residente e domiciliada na Rua Panamericana, nº 565, Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha-RS; **RONALDO NUNES DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, autônomo, filho de Serafim Nunes de Araujo e de Elma Nunes de Araujo, portador da carteira de identidade nº 6020423981, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 375.809.490-91, residente e domiciliado na Rua Emilia Gaúna Bochehin, nº 145-A, Bairro Parque da Matriz II, na cidade de Cachoeirinha-RS; e **ROSANE DE ARAUJO GOMES**, brasileira, filha de Serafim Soares de Araujo e de Elma Nunes de Araujo, do lar, portadora da carteira de identidade nº 3006128718, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 580.100.920-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **PAULO ROBERTO GOMES**, brasileiro, filho de Fernando Correia Gomes e de Eni Lusana Gomes, auxiliar técnico de engenharia, portador da carteira de identidade nº 5007113847, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 206.533.950-00, endereço eletrônico paulogomes28@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Jalmar Azambuja Diniz, nº 131, apartamento 401, Bairro Jardim Itú Sabará, na cidade de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: **LUANA LANG CARVALHO**, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, administradora, filha de Antonio Silveira Carvalho e de Cleonice de Oliveira Lang, portadora da carteira de identidade nº 5091216209, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 013.324.670-16, residente e domiciliada na Avenida Jaime Vignoli, nº 32, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, endereço eletrônico: luana1ctransportes@gmail.com.

"Continua na Matrícula 43.887/4"



Operador Nacional
de Registro de Imóveis

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 11 de outubro de 2021

Fls.
04

Matrícula
43.887

matrícula 43.887/04

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, firmado em 21.09.2021.

VALOR: R\$ 250.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 250.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 6393.

CONDIÇÕES: As constantes no título apresentado.

PROTOCOLO NÚMERO 272548, Livro 1-AO, fls. 183 de 01/10/2021.

Emol: R\$ 1.277,60

Registro com valor declarado: R\$ 1.221,40 (0738.08.1900003.01462 = R\$ 49,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0738.01.2100004.25705 = R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

R. 10/43.887, em 11 de outubro de 2021.

TÍTULO: Alienação fiduciária.

DEVEDORA FIDUCIANTE: LUANA LANG CARVALHO, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, administradora, filha de Antonio Silveira Carvalho e de Cleonice de Oliveira Lang, portadora da carteira de identidade nº 5091216209, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 013.324.670-16, residente e domiciliada na Avenida Jaime Vignoli, nº 32, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, endereço eletrônico: luanaltransportes@gmail.com.

CREDORA FIDUCIÁRIA: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, não informado, com sede em Cidade de Deus, nº s/nº, Bairro Vila Yara, no município de Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, firmado em 21.09.2021.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 215.599,87.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 320.000,00.

PRAZO: 157 meses.

CONDIÇÕES: As constantes no título apresentado.

PROTOCOLO NÚMERO 272548, Livro 1-AO, fls. 183 de 01/10/2021.

Emol: Nihil

Registro com valor declarado: Nihil (0738.08.1900003.01463 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.11/43.887 em 11 de outubro de 2021.

TÍTULO: Destaque patrimonial.

"Continua no Verso"

"Continuação do Anverso"

04v

43.887

Conforme Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, firmado em 21.09.2021, para efeitos do artigo 5º, § 5º, incisos II, III e IV da Lei nº 11.795/2008, o imóvel supra descrito não se comunica com o patrimônio da administradora de consórcio Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., antes qualificada, portanto, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, não pode ser dado em garantia de débito da administradora.

PROTOCOLO NÚMERO 272548, Livro 1-AO, fls. 183 de 01/10/2021.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100002.08428 = Nihil)

AV.12/43.887 em 25 de fevereiro de 2025.

TÍTULO: Existência de Ação.

Por Certidão, extraída em 14/02/2025, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional do 4º Distrito da Comarca de Porto Alegre/RS, tramita naquela Vara uma Ação de Execução de Título Extrajudicial processada sob o nº 500387129.2022.8.21.1001, em que a **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS**, inscrita no CNPJ 92.796.564/0001-09 move contra **LC Transportes e Logística LTDA.**, inscrita no CNPJ 26.162.052/0001-58, e **Luana Lang Carvalho**, inscrita no CPF 013.324.670-16. Valor da Ação: R\$ 31.630,85.

PROTOCOLO NÚMERO: 295098, Livro 1-AX, fls. 54 de 14/02/2025.

Emol: R\$ 207,80

Averbação com valor declarado: R\$ 161,00 (0738.06.1900003.11301 = R\$ 37,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2100005.90808 = R\$ 2,10)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.13/43.887, em 5 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Transição de Escrituração Eletrônica.

Nos termos do Provimento nº 44/2024-CGJ/RS, procede-se a esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no artigo 464-A da CNRR/RS.

PROTOCOLO NÚMERO: 301320, Livro 1-AZ, fls. 177 de 02/12/2025.

Emol: Nihil

"Continua na Matrícula 43.887/5"

Operador Nacional
de Registro de Imóveis**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

CNM: 098897.2.0043887-68

LIVRO Nº 2 - Registro Geral**Viamão, 05 de dezembro de 2025**Fls.
05Matrícula
43.887**O OFICIAL/SUBSTITUTO:**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

"Continua no Verso"

Fls.
05vMatrícula
43.887

AV.14/43.887, em 5 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Averbação de Cadastro Imobiliário.

Por requerimento de Bradesco Administradora de Consórcio LTDA, firmado em 01/12/2025, instruído com dados da certidão fornecida pelo Município de Viamão/RS, fica constando que o imóvel retro matriculado acha-se inscrito sob o nº **72562-0** no Setor de Cadastro Imobiliário.

PROTOCOLO NÚMERO: 301320, Livro 1-AZ, fls. 177 de 02/12/2025.

Emol: R\$ 66,20

Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0738.04.2100001.47922 = R\$ 5,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2500001.51140 = R\$ 2,10)

Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado **MATHEUS BARCELOS DA SILVA:02375270061** em 15/12/2025 às 16:31:21. O hash SHA256 do documento é **E348C6D2E2D0838BB44C5402263B7B23CD3B2BB70445C0D4A756E161CFAF49E9**.

AV.15/43.887, em 15 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Consolidação de Propriedade.

Por requerimento de Bradesco Administradora de Consórcio LTDA, firmado em 01/12/2025, fica constando que a fiduciante Luana Lang Carvalho, antes qualificada, foi constituído em mora, e tendo decorrido o prazo estabelecido pelo § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, sem que tenha ele purgado a mora, fica consolidada a plena propriedade do imóvel retro matriculado em nome da requerente, antes qualificada, conforme o disposto no § 7º do art. 26 e § 1º do art. 26-A da Lei 9.514/97, com restrição de disponibilidade. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 320.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 320.000,00. Foi pago o imposto de transmissão, conforme guia de ITBI nº 25677.

PROTOCOLO NÚMERO: 301320, Livro 1-AZ, fls. 177 de 02/12/2025.

Emol: R\$ 818,00

Averbação com valor declarado: R\$ 714,30 (0738.09.1900003.04192 = R\$ 94,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2500001.51141 = R\$ 2,10)

Averbação nato digital assinado pelo oficial substituto **MAISON DOS SANTOS REIS:02362402002** em 15/12/2025 às 13:33:15. O hash SHA256 do documento é **05B0C6F2AAB79B1DAC156549E030A9549E2A5C48DC320B08090E02017C3ED7AA**.